



ORIENTAÇÃO DE OBRA: QUADRA 02 – LOTE 16

Identificamos conforme a fotografia abaixo, a seguinte irregularidade em desacordo com as especificações estatutárias a saber:

1 – Providenciar a realocação dos blocos para o interior da obra, é proibido armazenar blocos na faixa de calçada, afim de evitar quedas de blocos, precavendo acidentes.

Observação: Visita realizada em 08/04/25, prazo para adequação de 48h a partir do recebimento desta orientação. Caso a situação relatada acima estiver regularizada, favor desconsiderar a orientação e seguir o andamento da obra.

Segue a foto em anexo do problema relatado.

Nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Paulo Dobelin - Arquiteto e Urbanista

E-mail: fiscalizacao@dobelin@gmail.com - Fone: (19) 99278-7023